



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 718/2025/GV/CARLIM DESPACHANTE

VOTUPORANGA/SP, 28 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor

JORGE SEBA

Prefeito Municipal

Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA A UTILIZAÇÃO DE DRONES PARA A DEDETIZAÇÃO CONTRA A DENGUE.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando o crescente número de casos de dengue no município de Votuporanga e a necessidade de medidas mais eficazes para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, venho, por meio desta, indicar a utilização de drones para a realização da dedetização em áreas de difícil acesso.

O uso de drones na aplicação de inseticidas e larvicidas tem se mostrado uma alternativa moderna e eficiente no controle da proliferação do mosquito transmissor da dengue. Esses equipamentos permitem uma pulverização direcionada e uniforme em locais de difícil alcance, como terrenos baldios, telhados, áreas alagadas e regiões com grande vegetação, onde os agentes de combate a endemias enfrentam dificuldades para realizar o trabalho manualmente.

Além disso, os drones garantem mais segurança para os profissionais envolvidos, reduzindo o contato direto com os produtos químicos e ampliando a cobertura das ações em um curto período. Essa tecnologia já vem sendo adotada em diversas cidades do país, com resultados positivos na redução dos focos do mosquito e na prevenção de surtos da doença.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante da urgência no combate à dengue e da necessidade de inovação nas estratégias de prevenção e controle, solicito que seja avaliada a viabilidade da aquisição e implementação dos drones no programa municipal de combate às arboviroses.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para esta demanda de grande relevância para a saúde pública, aguardo um posicionamento favorável e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

CARLIM DESPACHANTE

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): CARLIM DESPACHANTE.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 28/02/2025 10:14:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-66657G-710K8X-7A6G5Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.